



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0362/2020, de 29 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO os arts. 12 e 13-A da Lei n.º 12.772/2012 e 19 da Lei n.º 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.000831/2020-63,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0349/2020, de 19 de maio de 2020, que trata da Promoção Funcional para a Classe E – Professor Titular da servidora docente **Débora Andrea Evangelista Façanha**, Matrícula SIAPE n.º 1446262, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, onde se lê: **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 21 de março de 2020; Leia-se: **Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 23 de março de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 19 de maio de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor